



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA 234

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e treze, às quinze horas, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, em sua sede no Centro de Ação Social, sob a convocação do Presidente Sr. Luiz Cezar da Silva. Fizeram-se presentes os seguintes **conselheiros titulares governamentais:**

Karym Rachel Mami Collesel e Tierri Rafael Angeluci (Secretaria Municipal de Assistência Social); Sra. Leni Aparecida Viana da Rocha (Secretaria Municipal de Educação). Os **conselheiros não governamentais titulares:** Sr. Luiz Cezar da Silva (Presidente – Entidades de Proteção Social Básica); Sra. Érica Francine Pilarski Clarindo (Vice-Presidente – Profissionais da Área da Assistência Social); Sr. Osni Cirino da Cunha (Entidades de Proteção Social Especial de Alta Complexidade); Sra. Cléa Maria Mathias Pereira (Usuários da Assistência Social). Os **conselheiros não**

governamentais suplentes no exercício da titularidade: Sra. Ronilda Aparecida de Souza Santos (Entidades de Proteção Social Especial de Média Complexidade). Os

Conselheiros não governamentais suplentes: Luci Teixeira Biscaia (Entidades de Proteção Social Especial de Alta Complexidade). **Registramos as presenças:** Sra.

Lucília do Rocio Lopes Andrade (Secretária Executiva); Sra. Priscila HarKatyn (Diretora do Fundo Municipal de Assistência Social). **Justificam-se as ausências dos**

conselheiros: Ana Cristina Duda, Fernanda de Almeida da Silva e Isabela Martins Nadal. **Abertura:** Passados quinze minutos do horário estabelecido e pela insuficiência

de *quórum*, o presidente Sr. Luiz Cezar consulta o regimento interno que prevê o *quórum* de dois terços dos conselheiros (doze conselheiros) para aprovar os seguintes

assuntos: Diretrizes da Política de Assistência Social para o município; aprovação das alterações do regimento interno e aprovação das diretrizes orçamentárias. Verifica no

artigo vinte e um do regimento que a reunião somente poderá funcionar com maioria simples de seus membros e as suas deliberações serão tomadas pela maioria dos

presentes. A maioria simples se dá pela presença de dez conselheiros e o pleno está formado por oito conselheiros. O presidente Sr. Luiz Cezar apresenta os seguintes

assuntos que comporiam a pauta: 1- Demonstrativo Sintético que teria como prazo o dia trinta e um de julho, mas foi prorrogado até dia trinta de agosto. 2- Aprovação do Termo

de Cooperação do contra turno social. Indaga aos presentes sobre a realização da reunião com o *quórum* insuficiente. O conselheiro Tierri diz que ao finalizar o

preenchimento do Demonstrativo identificou que o sistema apresentava problema para salvar as informações. Fala que ligou para o número contido no manual de

preenchimento recebendo a orientação de que a análise do IGD-Bolsa no seria até hoje

38 (trinta e um de julho) e as outras duas análises (Programas/Serviços e IGD SUAS) até
39 trinta e um de agosto. Com base nessa orientação, sugere que se confirmem os valores
40 do IGD-Bolsa para evitar transtornos. Diz que se houver preenchimento com erro é
41 passível de correção com envio de ofício do Gestor e do Conselho. Entende que se
42 deva discutir mesmo sem *quórum*, justificando que o parecer do Conselho será no dia
43 trinta e um de agosto. O presidente Sr. Luiz Cesar pergunta se essa aprovação
44 necessitará de emissão de Resolução e o conselheiro Tierri responde que o
45 procedimento é igual ao Plano de Ação. Diz que a Gerência confirma seu parecer e
46 automaticamente abre-se uma página para o parecer do Conselho Municipal de
47 Assistência Social que não foi prorrogado se mantendo até dia trinta e um de agosto. A
48 conselheira Érica diz que, se o parecer do Conselho é até trinta e um de agosto, poderia
49 se confirmar os dados e encaminhar para análise da Comissão com posterior aprovação
50 da Plenária. A conselheira Karym compartilha da mesma sugestão e o presidente Sr.
51 Luiz Cesar reforça que irá para a Comissão. A diretora do Fundo, Sra Priscila alerta que
52 o prazo é limitado. A conselheira Luci sugere o máximo de cuidado em relação ao prazo
53 relatando que a Prefeitura está respondendo um processo da Entidade Colméia Espírita
54 Cristã Abegail por não ter atendido ao Tribunal de Contas. O presidente Sr. Luiz Cesar
55 explica que não correrá esse risco devido à finalização do Demonstrativo ocorrer por
56 sistema específico. E o conselheiro Tierri reafirma a prorrogação do prazo reiterando
57 que a nota leva a entender que todo o processo foi prorrogado e seu preenchimento não
58 inviabiliza alterações. O conselheiro Tierri distribui exemplares do demonstrativo
59 sintético preenchido para os conselheiros referente ao tópico IGD-Bolsa fazendo a
60 leitura dos valores. Sugere que se convide o contador da Unidade Gestora de
61 Transferências – UGT, Sr. Ronaldo, para esclarecer o que for necessário e o presidente
62 Sr. Luiz Cesar fala que será importante à presença do contador na próxima reunião de
63 Comissão do Fundo. Lembra que essa informação será preenchida, mas que a
64 aprovação é verbal devido *quórum* insuficiente. A conselheira Érica aborda sobre a
65 validade da ata haja vista à insuficiência de *quórum*. A conselheira Ronilda fala do prazo
66 definido e acredita que haveria aprovação independente dos dois conselheiros que
67 faltam para completar o *quórum*. A maioria presente opta pela elaboração da ata. Findo
68 este item, segue-se com o Termo de Cooperação do contra turno. O conselheiro Tierri
69 pergunta sobre a Resolução do contra turno e a conselheira Érica responde que não
70 precisará, pois se trata apenas da aprovação do Termo e faz a leitura do ofício da
71 Legião da Boa Vontade – LBV. A conselheira Ronilda indaga sobre o número de vagas
72 que, em reunião anterior, foi dito que eram cento e cinquenta. A conselheira Érica
73 responde que serão ofertadas setenta vagas novas e que a Entidade atende atualmente
74 oitenta totalizando as cento e cinquenta vagas. Acrescenta que, pela impossibilidade da

75 Entidade formalizar convênio, a Secretaria repassará alimentos e vale-transporte em
76 valores correspondentes ao per capita de noventa e cinco reais. Diz ainda que o Termo
77 de Cooperação foi assinado com quinhentas vagas podendo ser viabilizadas até
78 dezembro de 2013. A conselheira Luci pergunta se o atendimento será somente para
79 criança ou incluirá adolescente e a conselheira Érica responde que serão crianças e
80 adolescentes entre seis e quatorze anos e de quinze a dezessete anos. A conselheira
81 Érica fala que será preciso aprovar as competências do Conselho no Termo procedendo
82 com a leitura. *Cabe ao CMAS: Verificar se as Entidades participantes apresentam as*
83 *condições descritas para a execução do serviço; Acompanhar, fiscalizar e avaliar a*
84 *execução do serviço prestado conforme acordado no presente termo; Acompanhar a*
85 *implantação da ampliação de vagas de contra turno social no município; Fiscalizar o*
86 *cumprimento das metas propostas pelo município e deliberadas pelo CMAS e CMDCA*
87 *conforme Resoluções nº 27 e 10/ 2013 respectivamente e, Compor a Comissão*
88 *intersetorial e interconselhos para a elaboração do Plano de Ação com vistas à*
89 *execução das metas estabelecidas. O presidente Sr. Luiz Cezar relata que o Termo*
90 *será assinado na segunda-feira, dia cinco de agosto, com a juíza de direito no Gabinete*
91 *do Prefeito. Indaga aos presentes se concordam com o texto. **Aprovado.***
92 **Encerramento:** Finalizada a pauta e nada mais havendo a tratar, o Presidente Sr. Luiz
93 Cezar da Silva agradece a presença dos conselheiros e demais convidados encerrando
94 a reunião às quinze horas e trinta e cinco minutos. A presente ata foi gravada e
95 transcrita pela estagiária, Sra. Ariane Ewert, redigida por mim, Lucília do Rocio Lopes
96 Andrade, secretária executiva que, após aprovada segue assinada por mim, pelo
97 presidente e demais conselheiros presentes.